



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 22/09/2021  
Presidente

## INDICAÇÃO N. 1.272 2021

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde. - **(Sesacre), para que seja providenciado a compra de medicamentos e a contratação de vigilante para o CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial de Cruzeiro do Sul.**

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

22 de setembro 2021

Deputada ANTONIA SALES - MDB

## JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a situação que está o CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial de Cruzeiro do Sul.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) é responsável pelo atendimento mensal de 1.400 pessoas, com problemas psiquiátricos ou transtornos mentais, decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e outros problemas psicológicos, incluindo a depressão.

A necessidade de medicação de cada usuário do CAPS deve ser avaliada constantemente com os profissionais do serviço. Os CAPS podem organizar a rotina de distribuição de medicamentos e/ou assessorar usuários e familiares quanto à sua aquisição e administração, observando-se o uso diferenciado e de acordo com o diagnóstico e com o projeto terapêutico de cada um.

A unidade do Caps conta com uma equipe multiprofissional, que trabalha pela recuperação e integração social dos pacientes das mais diversas faixas etárias. E, no momento está com falta de medicamentos tão necessário para o tratamento de seus pacientes, trazendo transtornos para quem depende dos remédios para viver.

A falta de medicamentos em casos de depressão pode piorar o quadro dos pacientes. A pessoa que faz uso de algum tipo de psicofármaco, um antidepressivo, que deixa de usar a medicação, ela pode ter uma descompensação do seu quadro e o retorno dos sintomas, isso prejudicar muito a qualidade de vida dessa pessoa.

Outra situação é a falta de segurança na instituição que vem sofrendo sucessivos roubos, necessitando urgente de vigilante.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciado pela **Sesacre** a compra dos medicamentos em falta ( como segue tabela em anexo) e a contratação de vigilante para o CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

22 de setembro de 2021.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**